

DECRETO Nº. 35.326, DE 05/02/2019.

PRORROGA CONTRATO DE PESSOAL NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Profissionais constantes da relação abaixo, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMAD - Edital Nº 01/2016, conforme Memorando Nº 118/2019-GRH.

MATR.	NOME	FUNÇÃO	PRORROGA	
			DE	ATÉ
29174	KATIA GUASTTI DAROS	TL - AGENTE DO SISTEMA DE SEGURANCA	01/02/19	01/08/19
29181	SIMONE CUZZUOL PEREIRA	TL - AGENTE DO SISTEMA DE SEGURANCA	01/02/19	01/08/19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Fevereiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

LUCIANO FORRECHI  
Secretário de Administração e Recursos Humanos